



Ofício nº6/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Manfrinópolis, em 21/03/2014.

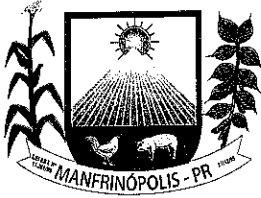
De: Gabinete do Prefeito

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 30 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


CLÁUDIO GUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 21/03/2014.


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal



Ofício nº 6/2014 – DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Manfrinópolis, em 21/03/2014

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

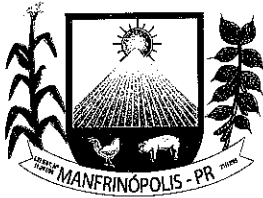
Em atenção ao ofício nº6/2014 expedido em 121/03/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 21/03/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	110	02.001.04.122.04012-003	0

Cordialmente,

TATIANE TOCHETTO
CRC/PR Nº 05.2862/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital..

Data da Solicitação: 21/03/2014

Empresa: AÇOS BELTRÃO LTDA - ME.

Endereço: RUA AMPERE, 70 - CEP: 85601450 - BAIRRO: MARREAS CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 08.804.518/0001-90

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA MENDES FERREIRA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3259	chapa dobrada em aço 14mm preta	921,60	KG	5,00	4.608,00
2	3260	barra redonda em inox 1/4 com 6 metros.	76,00	M	41,80	3.176,80
TOTAL						7.784,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias

ASSINATURA:


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer n° 6/2014

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 21/03/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital.**, em conformidade com o pedido formulado pelo gabinete do prefeito, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício n° 6/2014, de 21/03/2014, do Senhor Claudio Gubertt o preço estimado total importa em um valor de R\$ 7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

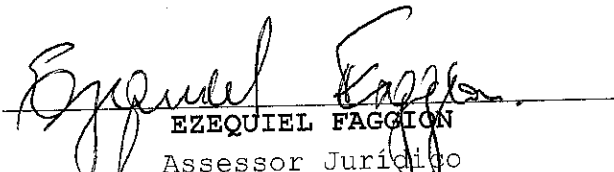
Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações.**

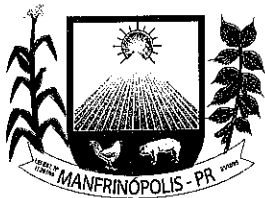
Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada:**

Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei n°9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.


EZEQUIEL FAGION
Assessor Jurídico
OAB RS 92557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 6/2014

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital.**

Manfrinópolis, em 21/03/2014 .

Adriel Carbonera
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CLAUDIO GUEBERT
Prefeito Municipal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.804.518/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2007
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ACOS BELTRAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERTOVEL CORTES & DOBRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMPERE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-450	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO MARRECAS	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/03/2014** às **08:36:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
02/12/2013 - 15:27:25

CNPJ:	08.804.518/0001-90	Inscrição Estadual:	90403357-03
Nome Empresarial:	ACOS BELTRAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMPERE		
Número:	70	Complemento:	
Bairro:	MARRECAS		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-450	Telefone:	(46)3524-0429
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2532201 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
Início das Atividades:	05/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2007
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **2375/2014**

Certidão válida até: **19/05/2014**

Controle CPF / CNPJ	C.G.C.M Inscrição
118125 08.804.518/0001-90	310937

Razão Social	Nome de Fantasia
ACOS BELTRAO LTDA	BERTOVEL CORTES & DOBRAS

Localização	Número
R AMPERE	70

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

20 de Março de 2014

Certidão emitida às **17:09:40** do dia **20/03/2014**.

Código de autenticação da certidão: **3T5JEZMX3TXJXX2HP3BB**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08804518/0001-90
Razão Social: ACOS BELTRAO LTDA ME
Nome Fantasia: BERTOVEL CORTES E DOBRAS
Endereço: R AMPERE 70 / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

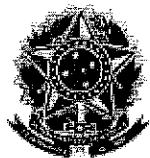
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032404271582496504

Informação obtida em 25/03/2014, às 08:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 092192014-88888518
Nome: ACOS BELTRAO LTDA - ME
CNPJ: 08.804.518/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/03/2014.
Válida até 25/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOS BELTRAO LTDA - ME
CNPJ: 08.804.518/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

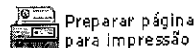
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:53:33 do dia 20/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2014.
Código de controle da certidão: **CBEA.2E97.A1DF.5AF2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOS BELTRAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.804.518/0001-90
Certidão n°: 45642107/2014
Expedição: 20/03/2014, às 17:49:21
Validade: 15/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOS BELTRAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.804.518/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACOS BELTRAO LTDA ME

CNPJ 08.804.518/0001-90, no período compreendido entre 21/03/1992 e 21/03/2014.


FRANCISCO BELTRAO/PR, 24 de Marco de 2014, 11:26:02

ROZELI MENON DA SILVA

08.804.518/0001-90

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610

Francisco Beltrão - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL


Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACOS BELTRAO LTDA ME

CNPJ 08.804.518/0001-90, no período compreendido entre 21/03/1992 e 21/03/2014.


FRANCISCO BELTRAO/PR, 24 de Março de 2014, 11:26:02

ROZELI MENON DA SILVA

08.804.518/0001-90
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

SCHIO & CIA LTDA - ME
CNPJ MF N.º 08.804.518/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOURDES MENDES, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre n.º 595, Apto 4, Bairro Alvorada, CEP 85601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.177.427, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portadora do CPF MF n.º 371.142.049-49;

CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n.º 610, Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF MF n.º 627.699.529-00; e,

LUIZ CARLOS SCHIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho n.º 161, Bairro Marrecas, CEP 85601-170 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.251.241-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF MF n.º 589.042.989-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SCHIO & CIA LTDA - ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Ampere n.º 70, Bairro Marrecas, CEP 85601-450 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205928424 em 07/05/2007 e inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.804.518/0001-90, **RESOLVEM** por este instrumento alterar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **VERA LUCIA MENDES FERREIRA**, brasileira, solteira nascida em 11 de Julho de 1963, empresária, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 401, Centro, CEP 85601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.584.931-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portadora do CPF MF n.º 488.127.579-87, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato **CLAUDIO ANTONIO SCHIO**, o qual cede e transfere suas 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia **LOURDES MENDES**, pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LUIZ CARLOS SCHIO**, o qual cede e transfere suas 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte forma:

- a) - Para a sócia **LOURDES MENDES**, 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato; e,

SCHIO & CIA LTDA - ME
CNPJ MF N.º 08.804.518/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- b) – Para a sócia VERA LUCIA MENDES FERREIRA, 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: CLAUDIO ANTONIO SCHIO e LUIZ CARLOS SCHIO, que ora se retiram da sociedade, dão para a sócia remanescente, para a sócia ingressante e para a sociedade, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da alteração o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

LOURDES MENDES-.....	95.000 QUOTAS – R\$	95.000,00
VERA LUCIA MENDES FERREIRA-.....	5.000 QUOTAS – R\$	5.000,00
TOTAL-.....	100.000 QUOTAS – R\$	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da alteração e por deliberação unânime dos sócios a sociedade passará a girar sob o nome comercial de AÇOS BELTRÃO LTDA – ME, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia VERA LUCIA MENDES FERREIRA, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Em virtude da alteração verificada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AÇOS BELTRÃO LTDA – ME

LOURDES MENDES, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre nº. 595, Apto 4, Bairro Alvorada, CEP 85601-480

SCHIO & CIA LTDA - ME
CNPJ MF N.º 08.804.518/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.177.427, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portadora do CPF MF n.º 371.142.049-49;

VERA LUCIA MENDES FERREIRA, brasileira, solteira nascida em 11 de Julho de 1963, empresária, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 1234, Apto 401, Centro, CEP 85601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.584.931-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portadora do CPF MF n.º 488.127.579-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AÇOS BELTRÃO LTDA - ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Ampere nº 70, Bairro Marrecas, CEP 85601-450 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41205928424 em 07/05/2007 e inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.804.518/0001-90, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **AÇOS BELTRÃO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sede, foro e domicílio na Rua Ampere nº. 70, Bairro Marrecas, CEP 85601-450 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio Varejista de Ferro e Aço para Construção, Chapas de Alumínios e Ferragens em Geral; e o Serviço de Corte, Desdobramento e Prensagem de Chapas de Ferro.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

LOURDES MENDES-.....	95.000 QUOTAS - R\$ 95.000,00
VERA LUCIA MENDES FERREIRA-.....	5.000 QUOTAS - R\$ 5.000,00
TOTAL-.....	100.000 QUOTAS - R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis em relação da sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de 30 (trinta) dias para ser exercido o direito de preferência.

SCHIO & CIA LTDA - ME
CNPJ MF N.º 08.804.518/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a necessidade de se proceder à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **VERA LUCIA MENDES FERREIRA**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão designar Administradores não sócios, para administrar a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SCHIO & CIA LTDA - ME
CNPJ MF N.º 08.804.518/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram que será aplicada a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão, 25 de Novembro de 2009.


LOURDES MENDES


VERA LUCIA MENDES FERREIRA


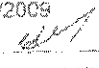

CLAUDIO ANTONIO SCHIO


LUIZ CARLOS SCHIO

Testemunhas:

1ª 
OTAVIO DALPÜBEL
RG Nº 2.120.398 SSP PR

2ª 
GILBERTO MAURO DE SORDI
RG Nº 5.830.418-2 SSP PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2009 SOS NÚMERO: 20098454846 Protocolo: 09/845484-6, DE 07/12/2009 CNPJ Nº 08.804.518/0001-90 SCHIO & CIA LTDA - ME	 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL
---	--	---

0022 ACOS BELTRAC LTDA
CNPJ:08.804.518/0001-90

NIRE:41205928424 - 07/05/2007

FL. 1

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

PG. 1

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	13.993,97		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.013,13		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.787,91	27.795,01	
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	746.529,15	746.529,15	776.324,16
NAO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	2.138,00	2.138,00	
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	452.025,00	452.025,00	454.163,80
TOTAL DO ATIVO..... R\$			1.230.487,96

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013


P A S S I V O

CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO			
EMPRESTIMOS EM CONTA CORRENTE	13,76		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	571.684,25	571.698,01	
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	147.535,88	147.535,88	
OBRIGACOES			
OBRIGACOES COM PESSOAL	12.236,81		
OBRIGACOES SOCIAIS	5.725,67		
OBRIGACOES FISCAIS	10.772,29	28.734,77	747.968,66
NAO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMOS E FCTOS BANCARIOS	88.479,96	88.479,95	88.479,96
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS	294.039,34	294.039,34	394.039,34
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			1.230.487,96

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A INEXATIDAO DE R\$ *****1.230.487,96 (UM MILHAO E DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****).

VERA LUCIA MENDES FERREIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 488.127.579-87

LOURDES MENDES
EMPRESARIA
C.P.F. 371.142.049-49


GILBERTO MAURO DE SORDI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-05858/0-7
C.P.F. 787.034.609-06

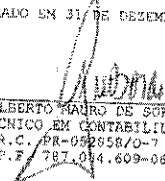
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENIDAS DE MERCADORIAS	1.464.176,72		
VENIDAS DE SERVICIOS	15.108,35	1.479.285,07	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENIDAS	163.430,61-		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.057.618,66-	1.161.049,47-	
RECEITA LIQUIDA.....		318.235,60	100,0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
VENIDAS E PRODUÇÃO			
GERAIS	298.633,71-		
ADMINISTRATIVAS	3.317,13-		
TRIBUTARIAS	15.360,60-		
	1.445,40-	319.956,24-	100,5-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	41.603,54-	41.603,54-	13,1-
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
RESULTADO NA VENDA DE IMOBILIZADOS	116.600,00	116.600,00	36,6
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		73.275,82	23,0

RECONHECENDO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

VERA LUCIA MENDES PEREIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 488.127.579-87

LOURDES MENDES
EMPRESARIA
C.P.F. 371.142.049-49


GILBERTO MAURO DE SORDI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-062858/0-7
C.P.F. 787.044.609-06

0422 ACOS BELTRAO LTEA
CNPJ:06.804.518/0001-90

NIRE:41205928024 - 07/05/2007

FL. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

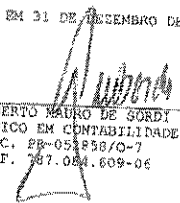
PG. 1

SALDO ANTERIOR	
LUCROS ACUMULADOS	220.763,52
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO	73.275,82
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	294.039,34

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

VERA LUCIA MENDES FERREIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 409.127.579-57

LOURDES MENDES
EMPRESARIA
C.P.F. 371.142.049-49


GILBERTO MAURO DE GORDI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-053838/O-7
C.P.F. 767.084.609-06

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 776.324,16</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 747.968,66 = 1,04</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 454.163,80</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.230.487,96 = 0,37</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRC 37 P/CENTO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ SECA</p> <p>AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 776.324,16</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 747.968,66 = 1,04</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 454.163,80</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 394.039,34 = 1,15</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 115 P/CENTO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 776.324,16</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 836.448,62 = 0,93</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 0,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 73.275,62</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.230.487,96 = 0,06</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 6 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p>4 - SOLVENCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.230.487,96</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 836.448,62 = 1,47</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,47 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 73.275,62</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 394.039,34 = 0,19</p> <p>O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 19 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p>5 - ENQUIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 836.448,62</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.230.487,96 = 0,68</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 60 P/CENTO</p>	<p>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANT 776.324,16</p> <p>REALIZ. L/PRAZO 0,00 776.324,16</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 747.968,66</p> <p>(-) PASSIVO NAO CIRC. 88.479,96 836.448,62</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 59.124,36</p>

VERA LUCIA MENDES FERREIRA
 EMPRESARIA
 C.P.F. 488.127.579-87

LOURDES MENDES
 EMPRESARIA
 C.P.F. 371.142.049-49

GILBERTO MAURO DE SORDI
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-052850/0-7
 C.P.F. 787.084.609-06

Certidão

 [imprimir]

5969ff929388a01093bc1384bc5d6778



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juzados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
AÇOS BELTRÃO LTDA

OU

contra o CNPJ:
08804518/0001-90

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/03/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/03/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/03/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/03/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/03/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/03/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 25/03/2014 às 08:48 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5969ff929388a01093bc1384bc5d6778**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº:
006/2014**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 006/2014.

CONTRATADO: AÇOS BELTRÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

EXECUÇÃO: 30 após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2014

PUBLICADO NO

Triunfo Regional
Edição n.º: 861 Pág.: 10A
Data: 27 1 03 1 2014

Manfrinópolis em 25 de março de 2014-03-25

PUBLICADO NO

Diócesis
Edição n.º: 564 Pág.: 103
Data: 26 1 03 1 2014

Claudio Gubert
Claudio Gubert
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0564

Página 103 / 161

ITAJEJARA DO OESTE

PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA-ME	R\$ 28.307,32

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2014, realizado em 21/03/2014, às 14h00min.

Itajajara D'Oeste-PR, 21 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 016/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	AGRITAP COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 9.850,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 016/2014, realizado em 21/03/2014, às 16h00min.

Itajajara D'Oeste-PR, 21 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Extrato de Contrato Nº 1542/2014

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste - PR

Contratado: Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.783.255/0001 - 10.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria na área de Contabilidade Pública, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2014.

Valor: Até R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Vigência: De 25 (vinte e cinco) de Março de 2014 a 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2014.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Março de 2014.

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1920-b/2013 19.12.2013

Súmula: Conceda Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências.
Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquilativo
144-1 e 144-2	Ana dos Santos	Professor	2013/2014
879-1	Carma Salete Andreatta Jung	Monitor	2013/2014
888-1	Cintia Vilant	Professora	2013/2014
185-1	Claudete Maria Anater	Professora	2012/2013
268-1	Cleci Ana Fehmberger Taborda	Professora	2013/2014
882-1	Diandra Leizi da Costa	Professora	2013/2014
903-1	Dionete Borges Simioni	Professora	2013/2014
875-1	Edineia Maria Casemil de Campos	Professora	2013/2014
878-1	Eldiane Malnoski	Professora	2013/2014
872-1	Elzangela Aparecida Ramos	Professora	2013/2014
884-1	Franciele Schauss	Professora	2013/2014
418-1	Inês Maria Dall Crociotte	Professora	2013/2014
868-1	Jocelaine Orliczek Cavaliheiro	Professora	2012/2013
881-1	Julliana Maschio Favero	Professora	2013/2014
142-1	Juliane Kalper Capra	Professora	2013/2014
329-1	Lidia Cecille Fofador Zanella	Professora	2013/2014
794-1	Márcia Fátima de Melo Zacarias	Professora	2013/2014
131-1	Maria Medelena Gubert Lourenço	Professora	2012/2013
180-1	Marilete Constantino Callegaro	Professora	2013/2014
874-1	Mariza Recalcatti	Professora	2013/2014
117-1	Marta Adriane Fabian Leite	Professora	2012/2013
816-1	Neiso da Silva de Oliveira	Professor	2013/2014
60-1	Nerli de Fátima de N. P. Cavalli	Professora	2013/2014
164-1	Neusa Maria Schu Tonel	Professora	2013/2014
27-1	Nilse Maria de Oliveira Pegoraro	Professora	2012/2013
191-1	Ronaldo de Silva	Professor	2013/2014
205-1	Rosalina Padilha da Silva	Professora	2013/2014
43-1	Roseli de Fátima da Silva Dias	Professora	2013/2014
108-1	Sandra Fátima Stefanello	Professora	2013/2014
854-1	Zelair Ames de Camargo	Monitor	2012/2013

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.

Claudio Gubert
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 006/2014.

CONTRATADO: AÇOS BELTRÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

EXECUÇÃO: 30 após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2014

Manfrinópolis em 25 de março de 2014-03-25

Claudio Gubert
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0564

Página 103 / 161

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA-ME	R\$ 28.307,32

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2014, realizado em 21/03/2014, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Cod:00000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 016/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	AGRITAP COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 9.880,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 016/2014, realizado em 21/03/2014, as 16h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Cod:00000

Extrato de Contrato Nº 1542/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.783.255/0001 - 10.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria na área de Contabilidade Pública, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2014.

Valor: Até R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Vigência: De 25 (vinte e cinco) de Março de 2014 a 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2014.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Março de 2014.

Cod:00000

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1920-b/2013 19.12.2013

Súmula: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Anual/ativo
144-1 e 144-2	Ana dos Santos	Professor	2013/2014
879-1	Carne Salate Andreatta Jung	Monitor	2013/2014
888-1	Cintila Vilant	Professora	2013/2014
195-1	Claudete Maria Annater	Professora	2012/2013
256-1	Cleci Ana Fehmberger Teborda	Professora	2013/2014
882-1	Dianira Leizi da Costa	Professora	2013/2014
903-1	Dilonete Borges Simioni	Professora	2013/2014
875-1	Edineia Marie Casanelli de Campos	Professora	2013/2014
876-1	Eldiane Malinoski	Professora	2013/2014
872-1	Elizangela Aparecida Ramos	Professora	2013/2014
884-1	Franciele Schauss	Professora	2013/2014
418-1	Inês Maria Dall Orsoletta	Professora	2013/2014
866-1	Jocelaine Orliczek Cavalheiro	Professora	2012/2013
881-1	Juliana Maschio Favero	Professora	2013/2014
142-1	Juliane Kalper Capra	Professora	2013/2014
328-1	Lidia Caçilla Folador Zanella	Professora	2013/2014
794-1	Márcia Fátima de Melo Zacarias	Professora	2013/2014
131-1	Marta Madalena Gubert Lourenço	Professora	2012/2013
190-1	Marilete Constantino Callegaro	Professora	2013/2014
874-1	Meriza Recalcati	Professora	2013/2014
117-1	Marta Adriana Fabian Leite	Professora	2012/2013
815-1	Neilo da Silva de Oliveira	Professor	2013/2014
60-1	Nerli de Fátima do N. P. Cavalli	Professora	2013/2014
184-1	Neusa Maria Schu Toni	Professora	2013/2014
27-1	Nilse Maria de Oliveira Pegoraro	Professora	2012/2013
191-1	Ronaldo da Silva	Professor	2013/2014
205-1	Rosalina Padilha da Silva	Professora	2013/2014
43-1	Roseli de Fátima da Silva Dias	Professora	2013/2014
108-1	Sandra Fátima Stefanello	Professora	2013/2014
894-1	Zelair Ames de Camargo	Monitor	2012/2013

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES; MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de chapas e barras de inox conforme descrição anexa ao edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 006/2014.

CONTRATADO: AÇOS BELTRÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

EXECUÇÃO: 30 após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2014

Manfrinópolis em 25 de março de 2014-03-25

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, sob as bases da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2014,
OBJETO: Aquisição de chapas e barras de Inox conforme descrição anexa ao edital, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 006/2014.

CONTRATADO: AGOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.784,80 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
EEXECUÇÃO: 30 após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2014
Manfrinópolis em 25 de março de 2014-03-25
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1920/2013

2013

SÚMULA: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Claudio Guberti, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionadas, a partir de 20 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
144-1 e 144-2	Ana dos Santos	Professora	2013/2014
879-1	Carina Sakke Andriella Jung	Monitor	2013/2014
888-1	Crista Viani	Professora	2013/2014
195-1	Cláudio Maria Amador	Professora	2012/2013
256-1	Cláudia Aparecida de Souza	Professora	2013/2014
188-1	Daniela Leoni da Costa	Professora	2013/2014
900-1	Dilene Borges Simioni	Professora	2013/2014
875-1	Edineia Maria Casimiro de Campos	Professora	2013/2014
176-1	Eldiane Matoski	Professora	2013/2014
172-1	Eliane Aparecida Ramos	Professora	2013/2014
284-1	Françoise Schaus	Professora	2013/2014
418-1	Inês Maria Dal'Ospolito	Professora	2013/2014
866-1	Jocelene Grzesek Cavallero	Professora	2012/2013
881-1	Juliana Mascaro Favero	Professora	2013/2014
142-1	Juliane Kasper Capra	Professora	2013/2014
100-1	Lidia Cecília Follador Zanella	Professora	2013/2014
131-1	Márcia Fátima de Melo Zanetti	Professora	2013/2014
131-1	Marta Madalena Guberti Lourenço	Professora	2012/2013
190-1	Marilce Constanino Calogero	Professora	2013/2014
874-1	Mariza Roccalatti	Professora	2013/2014
117-1	Maria Adriana Faltan Leite	Professora	2012/2013
815-1	Neise de Silva de Oliveira	Professora	2013/2014
60-1	Nora de Fátima de M. P. Cavalli	Professora	2013/2014
164-1	Nuiza Maria Schi Tonol	Professora	2013/2014
27-1	Nuza Maria de Oliveira Pascom	Professora	2012/2013
191-1	Rosalinda de Silva	Professora	2013/2014
205-1	Rosalina Pedreira da Silva	Professora	2013/2014
43-1	Roseli de Fátima da Silva Dias	Professora	2013/2014
106-1	Sandra Fátima Stefanello	Professora	2013/2014
184-1	Zakari Alves de Camargo	Monitor	2012/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
DO CONTRATO: 057/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC
CONTRATADA: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP

OBJETO: SEMEN E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
VALOR TOTAL: R\$ 0.315,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
ASSINATURA: 14/03/2014
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
CONTRATO: 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC
CONTRATADA: POSTO PALMA SOLA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
VALOR TOTAL: R\$ 61.449,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
ASSINATURA: 14/03/2014
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
CONTRATO: 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC
CONTRATADA: GBA PNEUS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS
VALOR TOTAL: R\$ 68.285,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
ASSINATURA: 24/03/2014
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
CONTRATO: 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC
CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA PNEUS
VALOR TOTAL: R\$ 856,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
ASSINATURA: 24/03/2014
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2013
18.12.2013

SÚMULA: Concede Férias Antecipadas a Servidora Pública da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOÃO DORVALINO MACHADO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública da Câmara Municipal Dra Maria Aparecida de Paula Lima Rach, inscrita na OAB/PR nº 15402, portadora da cédula de identidade nº 3.492.806-8 SSP-PR e CPF 453922189-20, ocupante do Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis - Paraná, a partir de 19 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2013.
João Dorvalino Machado Neto-Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2013
19.12.2013

SÚMULA: Concede Férias Antecipadas a Servidora Pública da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOÃO DORVALINO MACHADO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública da Câmara Municipal Sra ELENA BASOTTI LAZARETI, portadora da cédula de identidade nº 3.33.420-0 SSP-PR e CPF 001.343.229-08, ocupante do Cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis - Paraná, a partir de 19 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2013.
João Dorvalino Machado Neto-Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 077/2014

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Certidão de Óbito sob nº 1152, fls. 086 do livro 2 - apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal ANTONIO LEAL GROSS, Portador da Cédula de identidade nº 1.567.869-0 S.S.P/PR e CPF sob nº 240.718.209-00, Ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-12, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam - se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.
Publique-se

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 19/2014
25.03.2014

Enquadra servidores municipais integrantes do magistério público municipal

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 032 de 18 de dezembro de 2009 e Anexo I e II, alteração da redação instituída pela Lei Municipal nº 025 de 04 de abril de 2012, e Lei nº 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo I e II, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar
Nádia Miranda Götter	Professora	C-03	C-04
Valdeir Salvador	Professor	C-08	C-09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de março de 2014
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 031/2014 - PMSF
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: GRAS, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 60, centro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para contratação de empresa (s) para ministrar cursos de coral, danças, modelagem em biscuit, pintura em tela entre outros, para pessoas carentes junto ao GRAS do município de Salgado Filho- PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro

Salgado Filho, 26 de Março de 2014.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 078/2014

SÚMULA: Exonera a pedido Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir de 25 de março de 2014, a Servidora Pública Municipal LUCIA CECILIA BOURSCHIED, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.862.463-8 S.S.P/PR e CPF sob nº 418.799.990-00, Ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-03, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam - se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.
Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTATUTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR
EDITAL DE EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO TORNA PÚBLICO que a Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada no dia 13/04/2014 (domingo), no Colégio Estadual Padre Anchieta, sito na Rua Augusta Cechini, 50, Centro, no Município de Salgado Filho-PR, nos horários que seguem:

Horário	Cargos
8h	Auxiliar de Serviços Gerais (todas), Motorista e Operador de Máquinas.
13h	Auxiliar de Secretária, Contador, Educador Infantil, Enfermeiro, Fisioterapia, Médico, Técnico Administrativo e Técnico de Vigilância em Saúde Técnico em Anestesiologia e Veterinário.

O Edital em íntegra que divulga o Relatório de candidatos com inscrições homologadas e inscrições não processadas para o Concurso Público está divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, ainda, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.objetivos.com.br. PERÍODO DE RECURSOS: dias 28 e 31/03 e 1º a 04/2014, por SEDEX, SALGADO FILHO, 27 de março de 2014. Alberto Arisi, Prefeito Municipal.

CELETISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR
EDITAL DE EDITAL DE CONCURSO Nº 06/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO TORNA PÚBLICO que a Prova Objetiva será aplicada no dia 13/04/2014 (domingo), às 8h, no Colégio Estadual Padre Anchieta, sito na Rua Augusta Cechini, 50, Centro, no Município de Salgado Filho-PR. O Edital em íntegra que divulga o Relatório de candidatos com inscrições homologadas e inscrições não processadas para o Processo Seletivo está divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, ainda, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.objetivos.com.br. PERÍODO DE RECURSOS: dias 28 e 31/03 e 1º a 04/2014, por SEDEX, SALGADO FILHO, 27 de março de 2014. Alberto Arisi, Prefeito Municipal.